



C. M. E. B. P.
RECEBI EM 26/10/93
AS 10:00 HS.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 2232/93
Fls. 2/3

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

M O C A O Nº 10 /93

A (Ao) Comissão de Justiça
e Redação
Câmara Municipal, em 26/10/93
a)

encaminhamento - Ao Presidente do Congresso Nacional Senador Humberto Lucena e às Lideranças Partidárias da Câmara de Deputados e do Senado Federal.

assunto - Requer manifestação da Câmara Municipal apelando aos Membros do Congresso Nacional, medidas urgentes no intuito de ser providenciada a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, bem como a manutenção das garantias constitucionais dos povos indígenas, quando da revisão constitucional.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 231 reconhece aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens;

CONSIDERANDO que a mesma Constituição Federal determina que todas as terras ocupadas pelos índios devem ser demarcadas até outubro de 1.993;

CONSIDERANDO que o ano de 1.993 foi instituído pela Organização das Nações Unidas como o Ano Internacional dos Povos Indígenas;



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



CONSIDERANDO que a sobrevivência dos índios depende da garantia de seus territórios tradicionais, sendo que a terra garante aos povos indígenas não só a sua sobrevivência física como também é o suporte da vida social de cada povo, de suas crenças e de suas tradições;


CONSIDERANDO que o direito à terra foi garantido pela atual Constituição Federal graças a uma grande luta dos índios e dos seus aliados durante a Assembléia Constituinte, mas que apesar do prazo para que todas as terras sejam demarcadas até outubro de 1.993, muitos processos de demarcação ficam parados no Governo, que não destina recursos orçamentários suficientes para que a FUNAI possa realizar sua tarefa;

CONSIDERANDO que por determinação do art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Congresso Nacional prepara-se para a realização da revisão constitucional, onde muitas garantias constitucionais podem ser retirados do povo brasileiro, principalmente aquelas consignadas aos povos indígenas,

R E Q U E R E M O S, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno,

a manifestação desta Câmara Municipal no sentido de apelar ao Presidente da Assembléia Revisora, bem como à todas as lideranças partidárias do Congresso Nacional, para que seja adotadas as providências necessárias ao cumprimento do dispositivo constitucional que obriga a demarcação de todas as terras ocupadas pelos índios e, principalmente, não seja suprimido do texto constitucional, via revisão, as garantias constitucionais que tão arduamente foram conquistadas pelos povos indígenas.

Casa do Poder Legislativo, 26 de outubro de 1.993

a) 
PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

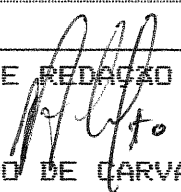
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. P. P.	
PROT. GERAL Nº	2232 / 93
Fis.	4
a)	27 6

REGISTRO E CONTROLE DE TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 10 / 93

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RECEBI EM: 27 / 10 / 93 a.)


ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da CJR

FRAZO INICIAL PARA EMISSÃO DE PARECER PELA CJR: 10 / 11 / 93
OCORRÊNCIA NA CJR:
PARECER EMITIDO EM: 03 / 11 / 93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2232/93
Fls	5
	28
	6

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

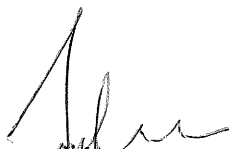
ASSUNTO: MOÇÃO Nº 10/93

PARECER DO MEMBRO

Nada a opor.

PELA APROVAÇÃO.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 1993


A.) JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Membro da CJR

De acordo, 29/10/93

foi pelo dito de direito

DEL/mm

nada a opor.

03/11/93

2ª pela aprovação.
Ravelho Pinto.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	Nº 232/93
Fis.	6
	<i>[Handwritten initials]</i>

FOLHA DE REGISTRO DE VOTAÇÃO ÚNICA

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 10/93

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM

09 Nov, 93

PROCESSO DE VOTAÇÃO :

única

RESULTADO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a) PRESIDENTE DA CÂMARA

REDAÇÃO FINAL:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 232/93
Fis 7
-) 88

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA	PG Nº: 2.232/93
MOÇÃO Nº 10/93 ASSUNTO: manifestação de apelo ao Congresso Nacional, visando a medidas urgentes para demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, bem como para manutenção das garantias constitucionais dos povos indígenas quando das revisão constitucional	
TRAMITAÇÃO NA CÂMARA	
AUDIÊNCIA PÚBLICA: <i>Mão</i>	DATA: / /
DIVULGAÇÃO ESPECIAL: <i>Mão</i>	DATA: / /
NORMAL PRAZO: Ordem do Dia subsequente emissão de pareceres - aproximadamente dias 16/11/93 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA EM ___/___/___	
QUORUM: MAIORIA SIMPLES	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES	
DISTRIBUÍDO AS COMISSÕES DE: JUSTIÇA	
PRAZO DE PARECER: 15 DIAS PARA CADA COMISSÃO. O PRAZO DEVE SER CONTADO DA DATA EM QUE O PRESIDENTE DE CADA COMISSÃO ASSINAR O RECEBIMENTO DO PROJETO.	
OBSERVAÇÕES: VEJA A FOLHA DE TRAMITE NAS COMISSÕES	
EMENDAS: <i>Mão</i> 	OFÍCIO ENCAMINHADO AO EXECUTIVO: _____ RECEBIDO PELO EXECUTIVO EM: ___/___/___ PRAZO PARA SANÇÃO OU VETO: ___/___/___ SANCIONADO EM: ___/___/___ LEI Nº: _____ PUBLICADO Nº: _____ DATA: ___/___/___ PAG. : _____ VETADO EM: ___/___/___ VETO Nº _____ PELA CÂMARA: _____



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 30 de novembro de 1993

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	10/12/93
AS	13/100 HS
DEA:	<i>[assinatura]</i>

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 13/12/1993

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Recebemos Ofício Circular nº 124/93 que trata da demarcação das terras ocupadas pelos índios e agradecemos a louvável iniciativa humanitária.

Estamos estudando cuidadosamente este delicado assunto com vistas à revisão constitucional.

Atenciosamente

Deputado José Luiz Maia
Líder do PPR

Excelentíssimo Senhor
Vereador MAURO BAÚNA DEL ROIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Caixa Postal, 074
12900-000 Bragança Paulista - SP

291108 el/erô

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2232/93
Fls.	
a)	<i>[assinatura]</i>

ENCAMINHADO EM 13/12/93
Doc. *[assinatura]*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 30 de novembro de 1993

C. M. E. B. P.	
RECEBI EM	10/12/93
AS	13:00 HS
DEA:	<i>[Signature]</i>

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões 13/12/1993

 Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente

Com referência ao Ofício Circular nº 124/93 que trata da ocupação de terras indígenas, informamos que estamos estudando o assunto com o maior cuidado, para um posicionamento adequado à situação exposta.

Atenciosamente

Deputado José Luiz Maia
Líder do PPR

Excelentíssimo Senhor
Vereador MAURO BAÚNA DEL ROIO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Caixa postal nº 074
12900-000 Bragança Paulista - SP

251108 el/arc

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	2232/93
Fls.	
a)	<i>[Signature]</i>

ENCAMINHANDO EM 13/12/93
 DOC. *[Signature]*
 M. P.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

C. M. E. B. P.
RECEBEM 01/12/93
15:20 HS
DEA: [Signature]

PARTIDO DOS TRABALHADORES
GABINETE DA LIDERANÇA

Brasília, 23 de novembro de 1993.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 13/12/1993
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Agradecemos o envio de correspondência desta Câmara Municipal, ofício nº 124/93, encaminhando cópia da Moção do vereador Paulo Miguel Zenorini sobre a demarcação das terras indígenas e solicitando a manutenção das garantias constitucionais dos povos indígenas na revisão constitucional.

Quanto à questão da demarcação das terras indígenas, como todos sabem, o prazo já se esgotou em 5 de outubro último. Das 519 áreas a serem demarcadas, até a presente data foram demarcadas 260, sendo que cerca de 200 nem sequer foram vistoriadas. A Procuradoria Geral da República entrou, recentemente, com um inquérito civil público para apurar os responsáveis pelo atraso das terras indígenas.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar que o PT é contra a revisão constitucional por compreender que ela carece de base legal e política e visa eliminar conquistas dos trabalhadores.

Atenciosamente,

[Signature]

Deputado Vladimir Palmeira
Líder do PT

Exmo. Sr.
Vereador Mauro Batina Del Roio
Presidente da Câmara Municipal
Estância da Bragança Paulista - SP

ENCAMINHADO EM 13/12/93
DOC. Paulo Miguel
A) [Signature]

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 223.21/93
Fls. _____
a) [Signature]